

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Do Sr. MARCIO ALVINO)

Denomina “Agência Benjamim Manoel”,
a agência do INSS no município de Arujá,
Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Agência Benjamim Manoel**”, a
agência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no Município de Arujá,
Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Arujá, Benjamim Manoel desde jovem destacou-se como homem dinâmico e empreendedor. Como tantos outros ilustres arujaenses, desenvolveu atividade profissional como motorista de caminhão autônomo, operando no transporte de cargas no já então efervescente eixo Rio – São Paulo.

Na política, ingressou como Vereador já na primeira legislatura (1960-1964) e foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Arujá. Quando no exercício da Presidência, assumiu o comando da Prefeitura Municipal em razão da renúncia do titular Júlio Barbosa de Souza e da impossibilidade do vice-prefeito, Benedito Ferreira Franco, que se encontrava desenvolvendo atividades profissionais no interior do Estado.

Ocupou ainda a chefia do Executivo Arujaense por mais duas oportunidades, elegendo-se Prefeito Municipal para os mandatos de 1969-1972

e 1976-1982. Em sua atuação como Prefeito sempre se posicionou firmemente na exigência de disciplina dos servidores e na economicidade dos gastos.

Marcantes foram as suas primeiras obras de infraestrutura urbana, implantadas com a participação do Governo do Estado de São Paulo, onde sempre manteve relevante prestígio. Outra marca da sua atuação foi a implantação do ensino pré-escolar no município, primando pela qualidade do ensino, o que fez com que até hoje o ensino pré-escolar seja motivo de orgulho para os arujaenses e instrumento imprescindível para a excelente formação de nossos pequenos cidadãos.

Após afastar-se da política, Benjamin Manoel, atuou como gerente executivo de empresa de ônibus Danúbio Azul, hoje Transdutra, atividade que deixou ao se aposentar, deixando ali também a marca de sua conceituada visão administrativa, a admiração dos funcionários e proprietários.

Benjamim Manoel, por longos anos, emprestou parte da sua vida, toda a sua competência, talento e esforço para o desenvolvimento do município. Ele faleceu no dia 03/04/2016 os 90 anos.

Por todo o exposto, conforme publicado no Jornal da Cidade por ocasião do seu falecimento, acreditamos que a homenagem ora conferida é meritória, conta com o apoio do Legislativo Municipal, e por isso, conclamo os nobres Pares a aprovarem esta Proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Deputado MARCIO ALVINO



Ofício nº 626/18

Arujá, 18 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Marcio Alvino
Deputado Federal /Brasília-DF

Assunto: Moção de Apoio nº 73/74

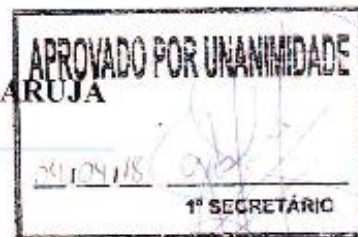
Senhor Deputado,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me à ilustre presença de Vossa Excelência, para encaminhar a cópia do expediente acima referenciado, desta casa.

Atenciosamente,


ABEL FRANCO LARINI
-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
 ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 073/2018

AUTORIA: Vereador ABEL FRANCO LARINI

REF.: APOIO AS PROPOSITURAS DE INICIATIVA DO DEPUTADO FEDERAL MARCIO ALVINO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Considerando que na Comissão Competente na Câmara dos Deputados, existe uma norma que disciplina que a denominação de bens públicos pertencentes à União se dará por lei, cuja iniciativa pode ser parlamentar.

Considerando-se que recomenda-se que para compor a análise da matéria, que os Projetos de Lei de denominação ou red denominação estejam instruídos com uma manifestação favorável de apoio do Município;

Considerando ser de suma importância, a manifestação de apoio deste Município;

Considerando que o Deputado Federal Marcio Alvino apresentou proposições que denominam logradouros públicos indicando nomes de pessoas de nossa comunidade, é que:

REQUEIRO, após deliberação favorável do E. Plenário, que faça consignar nos anais desta Casa, MOÇÃO DE APOIO aos projetos de lei apresentados pelo Deputado Federal MARCIO ALVINO para denominação de logradouros públicos, localizados no Município de Arujá, a saber:

- 1.) Denominação da passarela em construção na Rodovia Presidente Dutra, altura do km 201,7, bairro Jordanópolis (próximo ao Posto Come Bem), de Aureliano Henrique Broto.
- 2.) Denominação do prédio em construção para a instalação de uma agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no bairro Vila Rimam, de Benjamim Manoel

REQUEIRO que seja oficiado à Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor MARCIO ALVINO, dando ciência desta moção de apoio.

Plenário Vereador João Godoy, 04 de abril de 2018



Vereador ABEL FRANCO LARINI
- Presidente -